



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

SÃO PEDRO DOS CRENTES, QUARTA \* 03 DE AGOSTO DE 2022 \* ANO III \* Nº 226  
ISSN 2764-7234

## Índice

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES</b> .....	2
PORTARIA/IPRESPEC Nº 004/2022, DE 01 DE AGOSTO DE 2022 .....	2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS  
CRENTES**

**PORTARIA/IPRESPEC Nº 004/2022, DE 01 DE AGOSTO  
DE 2022**

*Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria Especial de Professor à servidora **LUIZA LIMA FONSECA**, e dá outras providências.*

A **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere o inciso IV do artigo 71 da Lei Municipal nº 315, de 28 de fevereiro de 2018,

**CONSIDERANDO** o Parecer da Assessoria Jurídica do Instituto de Previdência dos Servidores de São Pedro dos Crentes - IPRESPEC anexado ao Processo Administrativo nº 001/2022,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder o benefício de **APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR** à **LUIZA LIMA FONSECA**, servidora municipal efetiva, portadora da CI/RG nº 062024432017-8 SSP/MA, inscrita no CPF/MF nº 401.440.033-68, admitida em 14/04/1997, ocupante do cargo de Professora N-III, matrícula nº 72-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais e com paridade, no valor de **R\$ 4.493,76 (quatro mil, quatrocentos**

**e noventa e três reais e setenta e seis centavos)**, constituído das seguintes verbas: **R\$ 3.595,01** (salário base) acrescido de **R\$ 898,75** (5 quinquênios, conforme art. 128 da lei Municipal nº 19/1997 - Estatuto do Servidor), com fundamento no art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o § 5º do art. 40 da CF/1988.

**Parágrafo único.** O reajuste do valor dos proventos obedecerá ao contido no art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e art. 29 da Lei Municipal nº 315/2018.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de São Pedro dos Crentes - IPRESPEC, ao primeiro (01) dia do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

**MARIA DA PAZ ARRUDA JORGE**

Diretora Presidente do IPRESPEC

**TASSYO ALEXANDRE DE SOUSA NASCIMENTO**

Diretor Administrativo e Financeiro do IPRESPEC

*Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA  
Código identificador: 4de178ce4ed7c7a0cef2599e123f3c09*



**ROMULO COSTA ARRUDA**

Prefeito

[www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br](http://www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br)

**Prefeitura Municipal de São Pedro Dos Crentes**

Av. Canaã 102, CEP: 65978000

CENTRO - São Pedro dos Crentes / MA

Contato: 99936041016

[www.diariooficial.saopedrodoscrentes.ma.gov.br](http://www.diariooficial.saopedrodoscrentes.ma.gov.br)

LEI Nº 349/2019, INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA.